

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2022 às 19h:00min. (dezenove horas), na sede do Poder Legislativo de Desterro do Melo, com endereço na Praça Carlos Jaime nº 22, Centro, Desterro do Melo/MG, reuniram-se os vereadores que integram o Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo/MG, para a 15ª Reunião Extraordinária, com transmissão em tempo real através dos perfis da Câmara Municipal de Desterro do Melo, na rede social Facebook, conforme prescreve a Resolução nº 01/2021. Iniciando os trabalhos constatando-se a presença dos integrantes da Câmara Municipal, a saber: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cícero Sebastião dos Reis Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Cristiane Pinheiro Luna, Fábio Júnior dos Santos, Jerônimo Francisco de Melo, Luiz Júnior Antunes Coelho e Paulo Ângelo Lopes da Silva e ausência justificada do vereador Luiz Henrique de Castro. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a reunião e em seguida determinou ao 1ª Secretário vereador Paulo Ângelo Lopes da Silva que procedesse à leitura da ata da última reunião, que após lida, votada, foi aprovada e assinada por todos. Em ato contínuo o Presidente determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças em conjunto com a Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas Emenda Aditiva nº 01, de autoria da vereadora Cristiane Pinheiro à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 que “Acrescenta-se o art. 133-A na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo”. Que foi encaminhada diretamente para Comissão Conjunta.
- Ofício nº 172/2022 recebido do Executivo Municipal que encaminha Projeto de Lei nº 018/2022 que “Altera a Lei 629/2009, a qual dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Desterro do Melo”. Que foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças;
- Ofício nº 173/2022 recebido do Executivo Municipal que encaminha Veto lançado ao Projeto de Lei nº 17/2022. Que foi encaminhado para Comissão Especial;
- Ofício nº 178/2022 recebido do Executivo Municipal que encaminha PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022 que “Cria mais uma vaga para o cargo de provimento efetivo de enfermeiro, constante do Anexo III, da Lei Complementar municipal nº 04, de 2011, e alterações

posteriores”. Que foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas;

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG;

Dando continuidade o Presidente deu início as discussões e votações das matérias, a saber:

- Discussão única da Emenda Substitutiva nº 01 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 que “Acrescenta-se o art. 133-A na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo”. Que foi votada e aprovada por unanimidade.
- Discussão única a Emenda Substitutiva nº 02 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 que “Acrescenta-se o art. 133-A na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo”. Que foi votada e aprovada por unanimidade.
- Discussão única a Emenda Aditiva nº 01, de autoria da vereadora Cristiane Pinheiro à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 que “Acrescenta-se o art. 133-A na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo”. Que foi votada e aprovada por unanimidade.
- Segunda discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01 que “Acrescenta-se o art. 133-A na Lei Orgânica do Município de Desterro do Melo”. Que foi colocado em segunda votação e redação final, sendo aprovado por unanimidade com a inclusão das emendas. Que foi encaminhado para Promulgação pela Mesa Diretora.
- Primeira discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022 que” REGULAMENTA A LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO/MG”. Que foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade.

Por fim não havendo mais nada a tratar, estando esgotadas as matérias da Pauta e em atendimento a Resolução nº 02/2021 que Institui o Sistema de Atas Digitais e ainda dispõe que ficam arquivadas todo o conteúdo das gravações oficiais em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões, o que ainda dispensa a transcrição minuciosa das falas, devendo ser digitado em impresso ata resumida, constando apenas as leituras, votações e aprovações de matérias, salvo em casos específicos a requerimento do vereador, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 23 de novembro às 18:00 horas. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 21 de novembro de 2022.

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VICE-PRESIDENTE**

**PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

**CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA**  
**VEREADOR**

**CRISTIANE PINHEIRO LUNA**  
**VEREADORA**

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**VEREADOR**

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**  
**VEREADOR**

**LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO**  
**VEREADOR**